

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020, em 25/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.579/0001-29, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA VOGUES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 041.818.019-93, residente e domiciliada no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, PORTAS E ESTANTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	3	68973 - Persiana Vertical em PVC com 90 mm de largura x 0,61 mm de espessura, na cor bege, branco e cinza, trilho de alumínio anodizado natural comando para abertura instalado. Instalada no local.	M <sup>2</sup>	PERSOL	150	89,46667	13.420,00
05/08/2020	4	71981 - Persiana horizontal em alumínio, movimento de giro das lâminas por hastes acrílicas. Subida e descida por cordões de nylon, na cor da persiana. Espessura da lâmina:0,21mm e largura da lâmina: 25 mm. Profundidade mínima do vão para instalação:40 mm. Composição das lâminas: 100% alumínio. Instalada no local.	M <sup>2</sup>	PERSOL	100	110,00	11.000,00
05/08/2020	7	52837 - Divisória de Eucatex, cor a definir pelo requisitante,	M2	HAR MONIA	1.500	92,076	138.114,00

Roselaine de Almeida Périco  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SC 12.903

		com ferragens, espessura de 30 mm. Instalada no local.						
05/08/2020	8	64171 - Porta de Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura, ferragens, cor a definir pelo requisitante. Instalada no local.	UN	EUCA TEX	75	215,00	16.125,00	
05/08/2020	9	71982 - Mão de obra para instalação de divisórias/portas Eucatex usadas.	M <sup>2</sup>	EUCA TEX	750	18,848	14.136,00	
05/08/2020	10	71983 - Mão de obra para desmontagens de divisórias/portas Eucatex já existentes.	M <sup>2</sup>	HAR MONIA	750	13,84	10.380,00	
05/08/2020	11	52837 - Divisória de Eucatex, cor a definir pelo requisitante, com ferragens, espessura de 30 mm. Instalada no local.	M2	EUCA TEX	500	92,076	46.038,00	
05/08/2020	12	64171 - Porta de Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura, ferragens, cor a definir pelo requisitante. Instalada no local.	UN	EUCA TEX	25	215,00	5.375,00	
05/08/2020	13	71982 - Mão de obra para instalação de divisórias/portas Eucatex usadas.	M <sup>2</sup>	HAR MONIA	250	18,848	4.712,00	
05/08/2020	14	71983 - Mão de obra para desmontagens de divisórias/portas Eucatex já existentes.	M <sup>2</sup>	HAR MONIA	250	13,84	3.460,00	
<b>TOTAL</b>							<b>262.760,00</b>	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## 2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a

Roselaine de Almeida Périco  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SC 12.903

declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

### **3. DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Gilmar Calisto de Oliveria (Administração), Fabiana Rodrigues Moschetta (Educação) e Alessandro Luis Ribeiro (Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, classificada em 1º lugar, no item 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

### **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 27 de agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

MUNICÍPIO

**HARMONIA COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
FORNECEDOR**